



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

AVISO

ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº. **180/2022/DELTA/SUPEL/RO**.

Processo Administrativo: **0050.432480/2021-11**.

Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAIS** : aquisição de materiais permanentes, equipamentos de ultrassom móveis, do tipo híbrido, **foco Cirúrgico de Teto** - com duas cúpulas, com lâmpadas de LED, e arco cirúrgico: Móvel e Microprocessador; Arco em C montado em base móvel, com movimentos multidirecionais, vertical motorizado com amplitude m com angulação mínima de 110° e angulação total pelo menos 360°, Distância da fonte ao intensificador de imagem, mínimo: 90 cm, profundidade espaço livre mínimo: 75 cm; Intensificador de imagem com diâmetro mínimo: 09 polegadas, com pelo menos 02 campos de entrada de alta eficiência resolução; 02 Monitores mínimo 19 polegadas, resolução mínima: 1280 x 1024 pixels, LCD/LED, para atender às necessidades do Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II - HPSJP-II, em consonância da Secretaria Estadual de Saúde - SESAU/RO, sob REGIME ESPECIAL DE LICITAÇÃO de **Sistema de Registro de Preços – SRP**.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de sua pregoeira nomeada na **Portaria nº 46/2022/SUPELCI**, publicada no DOE do dia 11 de abril de 2022, torna público aos interessados e, em especial, às empresas que retiraram o Edital, que a **sessão de abertura** do certame licitatório antes prevista para o dia 19/07/2022, às 09h30min (horário de Brasília – DF), **fica adiada para o dia 20/07/2022, às 09h30min (Horário de Brasília-DF)**, em razão do prazo legal para resposta de esclarecimentos/impugnações. Publique-se. Porto Velho-RO, 18 de julho de 2022.

NATHÁLIA VERONEZI RODRIGUES DA SILVA

Pregoeira Substituta da Equipe DELTA/SUPEL



Documento assinado eletronicamente por **Nathália Veronezi Rodrigues, Pregoeiro(a)**, em 18/07/2022, às 13:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0030539244** e o código CRC **B7D751FC**.